

apreciação e aprovação a proposta orçame-
ntária da Assistência Social do ano de 2016
e o presente segue os valores: Fundo municipal e
Assistencial Social R\$ 605.605.600,00 (um milhão, sei-
tos e cinco mil e seiscentos reais), Secretaria de Assis-
tência Social: 1.015.405,00 (um milhão, quingel mil e que-
tro centos e cinco reais). Após apreciação e aprovação
dos demais conselheiros o presidente seguiu a pa-
recer também para aprovação e encaminhar
o Plano de Trabalho do CMAS anos 2016/2018 e rela-
tório dos Equipamentos Socio assistenciais, o mesmo
também sendo aprovado por todos, continuou segun-
do a pauta esclarecendo sobre o recebimento de um
ofício de número 960/2016-MDSA, referente a um sa-
do de R\$ 50,00 (cinquenta reais) existente no bloco spu-
mou Rede-AP no qual resultou na supressão de re-
cursos por não transferência dos saldos das contas
para as contas dos Blocos de Financiamento
Portaria MDS nº 113/2015. O senhor presidente informou
que conforme extrato bancário a transferência
do referido valor já foi transitado para outro co-
ta de crédito com recomendação do MDSA - Ministério
do Desenvolvimento Social e Agrário. Em continuidade
o presidente falou ainda sobre uma recomendação
de ofício do Ministério Público Federal, nº 1480/2016
referente ao inquérito civil nº 115.002.000368/2016-45
instaurado após, digo, a partir do Projeto "Rai x
Bolsa-Família", do 5ª câmara de coordenar e
Revisão do MPF, com o objetivo de recomendar os
municípios para que promovam a revisão dos
cadastros de beneficiários do Programa Bolsa Fa-
mília com indicadores de Fraudes. Por último ainda
segundo a pauta o presidente esclareceu sobre a
conexão do IGO-PBF 2015 informando que por em

técnico não foi informado os valores e serem corrigidos no sistema referente aos rendimentos de dois mil e quize, informando ainda que estão no aguardo da disponibilização do sistema para correção. E não tivemos mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, deixando a presente ata que após lida e aprovada seu assinada por quem é de direito. Poder Oitaviana, 18 de novembro de dois mil e dezesseis.

Maria do Rocio Leite

Marcelo de Brito Costa
Claudiana Souza de Sá Brito
Brein Gomes da Silva.

MARCO JOSÉ PEREIRA MUNIZ

For future American da huska

João Paulo Machado

Ata da 10ª. reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda - Ceará. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no rum Pacho Antonio número cento e noventa e três, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Nova Olinda - Ceará, na oportunidade o presidente José, Filho, Márcio José Pereira reuniu os membros e tomou a palavra em seguida a apresentar a pauta da reunião que versa sobre aprovação e aprovação do Termo de Aciato e compromisso dos municípios e Distrito Federal e aprovação e aprovação do Relatório de desempenho do financiamento Estadual dos Benefícios Eventuais 2º semestre 2016, aprovação e apro-

recebido o relatório de desempenho do acionamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, 1º semestre de dois mil e dezessete. Seguinte o ponto o presidente esclarece que o termo de compromisso citando o item quinze o órgão gestor da assistência social do município ou Distrito Federal, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Primeira Infância no SUS, o qual corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.864, de 05 de outubro de 2016. Continua informando que o meta do município é atender 100 (cem) famílias que contenham gestantes e crianças de 0 a 36 meses priorizando as famílias beneficiárias do CADÚNICO e crianças até 72 meses priorizando os beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada. Informou ainda que o município receberá atender as famílias cinquenta reais (R\$ 50,00) por família visitada podendo chegar até R\$ cinco mil reais (R\$ 5.000,00) de cofinanciamento. Seguinte o ponto o presidente repassa os relatórios para apreciação em seguida o termo de aceite, ambos sendo aprovados por todos os conselheiros presentes.

Obs: explicando o texto acima: o município receberá cinquenta reais R\$ (50,00) por famílias visitadas podendo chegar até R\$ (5.000,00 reais) de cofinanciamento por mês. Após apreciação e aprovação do Termo de aceite e relatórios o presidente agradeceu a presença de todos e encerra a reunião, deixando-se o presente ato que após li-